



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 704, 1ª DA LEI FEDERAL Nº 9.805/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 8.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- ☐ ADVERTÊNCIA ☒ MULTA SIMPLES ☒ EMBARGO ☐ MULTA DIÁRIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO ☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES ☐ APREENSÃO

006283

(01) C. IDENTIFICADORA		(02) C. IDENTIFICADORA DE ELEITOR / C. PROFISSIONAL / PASSAPORTE	
241.776.522-53		—	
(03) NOME DO AUTUADO		(04) NATURALIDADE	
ALBEVAN DAITO RODRIGUES		—	
(05) ENDEREÇO		(07) TELEFONE	
JOSEFA DAITO RODRIGUES		(95) 98408 5377	
(06) ENDEREÇO		(08) MUNICÍPIO / CIDADE	
VILA DE ALESSO S/Nº NOZ 24'56,56" W 69°10'46,2"		MUCOJAI	
(09) MUNICÍPIO / CIDADE		(10) UF	
MUCOJAI		RR	
(11) CEP		—	
(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO			
DESMATO A COATE MISO, 3.16 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, CARACTERIZADA POR FLORESTA, LOCALIZADA FORA DE RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.			
(13) TABELA DE AUTUAÇÃO			
(13) ART.	INCISO/ALÍNEA	C. ARTIGO	INCISO/ALÍNEA
70	8º	—	—
(14) ART.	INCISO/ALÍNEA	C. ART.	INCISO/ALÍNEA
3º	II/VII	52	CAPUT
(15) ART.	INCISO/ALÍNEA	C. ART.	INCISO/ALÍNEA
—	—	26	CAPUT
(16) DATA DA AUTUAÇÃO		(17) DECRETO	
9.605/195		6.574/2008	
(18) VALOR DA MULTA		(19) DATA DA AUTUAÇÃO	
R\$ 4.000,00		20/08/2025	
(20) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS			
—			
(21) MUNICÍPIO / CIDADE		(22)	
MUCOJAI		RR	
(23) DATA DA AUTUAÇÃO		(24) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA	
20/08/2025		09/09/2025	
(25) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS: R\$		—	
(26) ASSINATURA DO AUTUADO			
NÃO ESTAVA PRESENTE DURANTE A LAVATURA DO AUTO			
(27) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES			
JOOR MOTA GARCIA Analista Ambiental/ Fiscal DFA/DMCA/FEMARH-RR Matrícula - 042052004			